



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5802/2023 Caxias - MA, 28/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

execução e avaliação das políticas públicas de juventude.

Considerando o Decreto Federal de Nº 11.619 de 25 de julho de 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude com o tema geral "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver"; e o Decreto de Nº 11.619/2023 no seu art. 4, parágrafo 1, que define que as etapas preparatórias municipais sejam estabelecida até 30 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, com o tema "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver", a ser realizada até 30 de setembro.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Juventude será coordenada pela Coordenação Municipal de Juventude (COMUJ), em conjunto com o Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE).

Art. 3º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma comissão organizadora municipal.

§ 1º A comissão organizadora municipal de que trata o caput será composta por representantes do poder público e da sociedade civil indicados, respectivamente, pela Coordenação Municipal de Juventude (COMUJ), e pelo Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE).

§ 2º Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato do COMJUVE.

Art. 4º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Juventude disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A COMUJ e COMJUVE darão publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal de Juventude.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 358 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013) que garante ao jovem o direito a participação social e política e na formulação



TRÊS.

Fabio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021-SRP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02545/2023
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

TIPO: ADITIVO DE QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA NEFERTITI COMERCIO EIRELI, CNPJ: 20.482.796/0001-73

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E EQUIPAMENTO, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS- MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2021-SRP, CONFORME PRENUNCIA A CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO INICIAL..

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 201.477,95 (DUZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
RECURSO FINANCEIRO: FUNDEB

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:
02.13.12.361.0009.2048.0000	3.3.90.30.00-
MATERIAL DE CONSUMO	

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: SR. JOSÉ PEREIRA BISPO NETO, PORTADOR DO RG. 2.567.912 SSP/PI E CPF/MF Nº 019.930.633-82. CAXIAS - MA, 03 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3660/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA;

FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023, E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017;

VALOR: R\$ 293.900,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS);

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/08/2023 E TÉRMINO: 22/08/2024;

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.15.17.512.0064.2068.0000	3.3.90.39.00 -
MATERIAL DE CONSUMO	

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF Nº 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. JEFFERSON TEXEIRA, CPF Nº 465.000.305/91,



REPRESENTANTE DA EMPRESA SABARA
QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CAXIAS - MA, 22
DE AGOSTO DE 2023.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

